



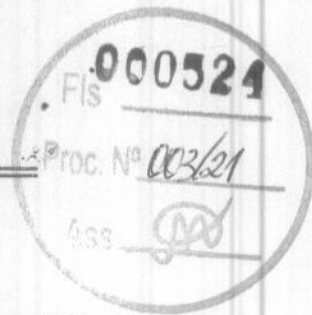
Fis _____
Proc N° _____
Ass _____

FIS 000523
Proc. N° 003/21
Ass [Signature]

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
CONCORRÊNCIA N.º 003/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: (M R L CONSTRUÇÕES EIRELI -
ME)
CNPJ N.º 14.805.874/0001-20

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA
"OHANA SERVICE CAR LTDA"**



Pelo presente instrumento particular:

I- **LAENE LINS SIQUEIRA** - brasileira, natural de São Luis MA, solteira, nascida em 01/11/1963, Administradora de Empresas, residente e domiciliado na Rua D quadra 11 n° 14 bairro Maranhão Novo, em São Luis - MA, CEP 65061-360, portador da cédula de identidade n° 458.732 - SSP/MA e CPF do (MF) sob n° 278.714.013-00,

II- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA** - brasileiro, natural de Bacabal - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/08/1972, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua da Mouraria n° 20 quadra 01, Solar dos Lusitanos bairro Turu, em São Luis - MA, CEP 65.065-700, portador da cédula de identidade n°1301304 - SSP/MA e CPF do (MF) sob n° 710.889.623-00,

Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas condições pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de **OHANA SERVICE CAR LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede a Rua Saramanta n° 10, bairro Maiobinha, CEP 65110-000 São Jose de Ribamar - MA.

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, por cada sócios, a partir do registro deste ato legal na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e o restante a ser integralizado em 12 (dose) meses em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

Nome	N° Quotas	%	Valor
Laene Lins Siqueira	50.000	50	50.000,00
Marcio Roberto Mendes Almeida	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade terá como objeto social atividades de:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de automóveis sem condutor

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 6 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis, MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6000 - www.tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156745PK3D7IKDT51RF434

Data/Hora: 18/10/2021 14:47:24, Ato: 13.18, Total R\$ 0,12 Emol

R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SOBRENTE COM
AUTENTICIDADE

1/150



Cláusula Quinta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A Administração da sociedade em uso da firma competirá aos sócios, **Marcio Roberto Mendes Almeida e Laene Lins Siqueira**, isoladamente ou em conjunto, cabendo a representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores, vedado, porém, o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em favor de terceiros.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

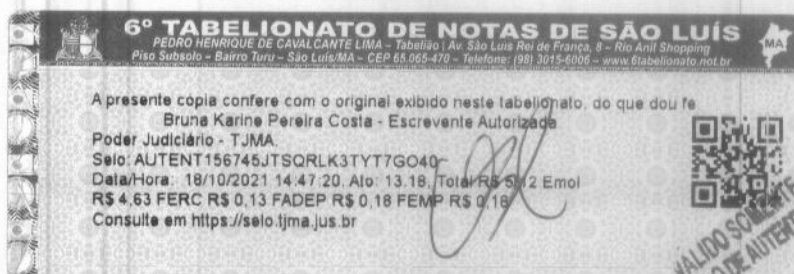
Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, **os lucros ou perdas apurados**.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



2/110

Fis _____
 Proc N° _____
 Ass _____

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

São Jose de Ribamar, 21 de Outubro de 2011.

FIS 000526
 Proc. N° 003/21
 Ass [Signature]

Marcio Roberto Mendes Almeida
 Marcio Roberto Mendes Almeida

Laene Lins Siqueira
 Laene Lins Siqueira



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten mark]

3/140



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME		Protocolo: MAC2101304038
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
NIRE: 21600061768	CNPJ: 14805874000120	Último Arquivamento Número: Data: 22/04/2021
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
21600061768	18/10/2017	ALTERAÇÃO
20171162218	18/10/2017	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/06/2021, às 14:15:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PA2GP1G.



MAC2101304038

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signature and date]
 4/1/20

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI
"OHANA SERVICE CAR LTDA - ME"
CNPJ Nº 14.805.874/000 1-20**

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

FIS 000528
Proc. Nº 00361
Ass [assinatura]

Pelo presente instrumento particular:

- I- **LAENE LINS SIQUEIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresa, natural de São Luis/MA, nascida em 01/11/1963, portadora da carteira de identidade nº 458.732 SSP/MA CPF nº 278.714.013-00, residente e domiciliada à Rua D, quadra 14 nº 14, bairro Maranhão Novo, São Luis/MA, cep 65061-360.

- II- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria nº 20 quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG nº 1301304 SSP/MA, e CPF 710.889.623-00.

Na condição de unicos sócios da empresa "OHANA SERVICE CAR LTDA- ME", com sede à Rua Saramanta nº 10, Bairro Maiobinha, Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.805.874/0001-20, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão, em 13/12/2011, sob o NIRE nº 21200767701. Resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo PRESENTE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada essa Sociedade Limitada em EMPRESA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5/11/10

Fls _____
PROC Nº _____
ASS _____

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser, M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Laene Lins Siqueira acima identificada, cedendo e transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do sócio MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das cotas da sociedade de acordo com o paragrafo unico do art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002, com redação dada pela lei nº 12.441/2010.

Paragrafo Único: Pela cessão das quotas acima, as partes dão ampla reciprocidade geral e irretratável quitação ao pagamento das quotas, não mais podendo reclamar entre si, em qualquer termo e lugar direitos e poderes em juízo ou fora dele

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que se encontra totalmente integralizado passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tinha como sede:

Rua Saramanta nº 10 Bairro Maiobinha, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA

Fica Alterado para:

Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLAUSULA QUINTA: O objeto social que era:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto adaimes
- Locação de automóveis sem condutor

- Fica alterado para:

OBRAS DE FUNDACOES

OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS

Fls 000529
Proc. Nº 003/21
ASS [assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6/140



CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST. DE TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCAAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS D'AGUA E CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAGENS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7/440

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPOSABILIDADE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
 LIMITADA**

Fls 000531
 Proc. N° 003/21
 Ass [assinatura]

I- **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, brasileiro, casado em
 comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de
 Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da
 Mouraria n° 20 quadra 01, bairro Solar dos Lusitanos, São Jose de
 Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG n° 1301304 SSP/MA, e CPF
 710.889.623-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de M R L
 CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, com sede na Rua Mouraria n 20, Bairro Solar dos Lusitanos
 Cep 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em
 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente
 do País e distribuido da seguinte forma:

NOME	N° QUOTAS	%	VALOR
Marcio Roberto Mendes Almeida	100.000	100	100.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social:

- OBRAS DE FUNDACOES
- OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS
- CONTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

[Assinatura]

8/410

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
 PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704059263. NIRE: 21600061768.
 M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONST DE TELHADOS E CHAMINES)

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

SERVICOS DE ENGENHARIA

SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO- DE- OBRA TEMPORARIA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

ALUGUEL DE ANDAIMES

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAIXAS D'AGUA, CIMENTO)

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA)

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

PERFURACOES E SONDAgens

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls **000532**
Proc. Nº **003/21**
Ass **[assinatura]**

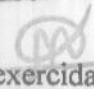
[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
9/11/10

F 000533
Proc. Nº 003/21
Ass. 

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida por MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores, vedado, porém, o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em favor de terceiros.

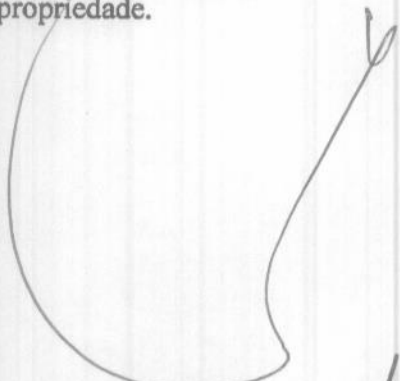
CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) renascente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

10/10

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

E por estar assim ajustado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinando em via de teor e forma para que produza o efeito legal.

São Jose de Ribamar, 01 de Setembro de 2017.

000534
Fls _____
Proc. Nº 00361
Ass _____

Marcio Roberto Mendes Almeida

MARCIO ROBRTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira

LAENE LINS SIQUEIRA

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 18:37 SOB Nº 21600061768.
PROTOCOLO: 171162218 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059263. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

14/140

Fis 000535
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME”

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Administrador de Empresa, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 20, Quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG 1301304 SSP/MA e CPF 710.889.623-00, na condição de titular da Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Mouraria, nº 20, Bairro Solar dos Lusitanos, São José de Ribamar, CEP 65.110-000, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE 21600061768** e **CNPJ 14.805.874/0001/20**, resolver alterar o contrato da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a empresa muda sua sede para a Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – o objeto social muda para: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios – código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
12/110

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:16 SOB Nº 20190036540.
PROTOCOLO: 190036540 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348902. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 000536
Proc. Nº 003/21

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, São Luís/MA e pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente e lgal do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como obejto social: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios – código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições rgulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:16 SOB N° 20190036540.
PROTOCOLO: 190036540 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348902. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

43/410

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Falecendo o titular, a sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estar assim asjutado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinado em via de teor e forma para que possa ter efeito legal.

São Luís – MA, 22 de Janeiro de 2019.

6º TABELIONATO

Marcio Roberto Mendes Almeida
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

Fls 000537
Proc. Nº 003/21
Ass. [assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:16 SOB Nº 20190036540.
PROTOCOLO: 190036540 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348902. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

14/140

3

Fls. 000538

Proc. N.º 603/21

Ass. 

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “M R L
CONSTRUÇÕES EIRELI – ME”**

Fls. _____
Proc. N.º _____
Ass. _____

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Bacabal/MA, Empresário, nascido em 23/08/1972, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 20, Quadra 01, Bairro Solar dos Lusitanos, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, portador do RG 048531572013-9 SSP/MA e CPF 710.889.623-00, na condição de titular da Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600061768 e CNPJ 14.805.874/0001/20, resolver alterar o contrato da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o objeto social muda para: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios – código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia e 8130-3/00- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e lgal do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Nove, nº 31, Bairro Vinhais, CEP 65.071-110, São Luís/MA e pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em

FIS 000539
Proc. Nº 003/21
Ass. JDO

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente e lgal do País e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem como objeto social: 43.91-6-00 - Obras de fundações; 4120-4/00 - Construção de edifícios - código; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia e **8130-3/00- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins.**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o titular, a sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de

16/1/00

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estar assim asjutado em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado obrigado a cumprir o presente contrato, assinado em via de teor e forma para que possa ter efeito legal.

São Luís – MA, 01 de Setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

000540
Fis _____
Proc. Nº 003/21
Ass [assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA



JUCEMA

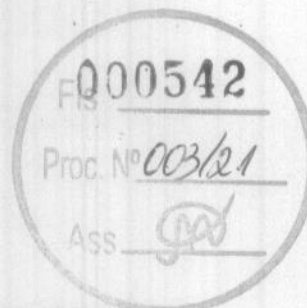
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 14:33 SOB Nº 20211143952.
 PROTOCOLO: 211143952 DE 02/09/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106708285. CNPJ DA SEDE: 14805874000120.
 NIRE: 21600061768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
 M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18/160

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **OHANA SERVICE CAR LTDA**, estabelecida na RUA SARAMANTA, 10, B, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, CEP: 65.110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA, 21 de Outubro de 2011.

Marcio Roberto Mendes Almeida
Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

Laene Lins Siqueira
Sócio: LAENE LINS SIQUEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/12/11
Journalite Durans Mendes
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Maj 2196

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO E REGISTRO EM 13/12/2011
SOB O NÚMERO: 20110789915
Protocolo: 11/076891-5
Empresa: 212 0076770 1
OHANA SERVICE CAR LTDA
Gledinice Bastos da Fonseca
SECRETÁRIA GERAL
Nº AD 136.001

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1 Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Tupy - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefons: (98) 3015-6008 - www.6tabelionato.not.br
A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA.
Selo AUTENT 156745KCEES4BLPXFH250
Data/Hora: 16/08/2021 08:41:00, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDA SOMENTE COM
IDENTIDADE

[Handwritten signature]

Fis _____
 Proc N° _____
 Ass _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIS

NOME: **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: **0485315720139 BRSP MA**

CPF: **710.889.623-00** DATA NASCIMENTO: **23/08/1972**

FILIAÇÃO: **ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA DA MARIA MENDES ALMEIDA**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: **00135903048** VALIDADE: **06/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/06/1991**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Marcio Roberto M Almeida*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **09/11/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 11916756209
 MA038883015

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1731550884

1731550884

MA

Fis **000543**
 Proc. N° **003/21**
 Ass *[Assinatura]*

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsoto - Bairro Tivú - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-8006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Bruna Karine Pereira Costa - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745FP8T9ZTJEDE2R018

Data/Hora: 18/10/2021 14:48:05, Aut. 13/18, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 REMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

VÁLIDO SOMENTE EM
 SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

20/1/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854731/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 26/03/2022

Chave: xw12C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ.: 14.805.874/0001-20

Registro: 0005397979

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 10/09/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? CÓDIGO; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13- 4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.30-4-99 - OTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E 8130-3/00- SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA NOVE, 31, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65071110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114769576

CPF: 408.057.433-91

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LINCOLN LINS SIQUEIRA

Registro: 1107638925

000544
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass _____



21/140



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854731/2021
Emissão: 27/09/2021
Validade: 26/03/2022
Chave: xw12C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 104.472.293-20

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIANO COIMBRA BELLO

Registro: 1117204960

CPF: 023.355.773-36

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

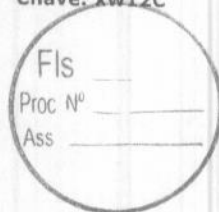
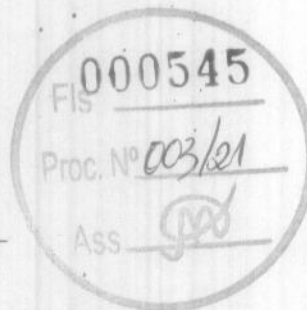
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

CPF: 710.889.623-00

Função: EMPRESARIO.



[Handwritten signature]



22/1/21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

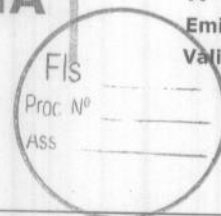
Nº 856278/2021

Emissão: 30/10/2021

Validade: 30/11/2021

Chave: 8cd7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLTON NUNES ABREU

Registro: 1114769576

CPF: 408.057.433-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303375137. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0005397979

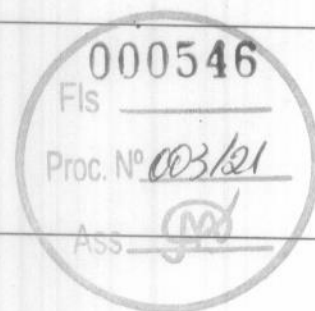
CNPJ: 14.805.874/0001-20

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



23/11/20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813971/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
 Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fis _____
 Proc. Nº _____
 ASS: _____

Número da ART: **MA20190251816** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2019** Baixada em: **25/04/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **IMPACTO PLANEJAMENTOS E SERVICOS E CONSTRUOES LTDA**

Contratante: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**
 Endereço do contratante: **RUA DAS MACAÚBAS**
 Complemento:
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 Contrato: **001/2018**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**
 Nº: **22**
 Bairro: **JARDIM SÃO FRANCISCO**
 UF: **MA** CEP: **65076180**

Fis **000547**
 Proc. Nº **003121**
 ASS: *[assinatura]*

Valor do contrato: **R\$ 95.000,00** Celebrado em:
 Ação institucional: **Outros** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA CORONEL CRISTIANE**
 Complemento: **QUADRA DM** Bairro: **PINDAÍ**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA**
 Data de início: **25/01/2019** Conclusão efetiva: **25/04/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **RESENDE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.117.050/0001-41**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 900.00 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO CENTRO LOGÍSTICO (COMERCIAL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813971/2019
29/04/2019, 09:52
27CWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27CWW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Assinatura manuscrita]



24/1/20



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ART N° MA20190251816

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.956.715/0001-00, com endereço na Rua Oswaldo Cruz n°. 1555 – Sala 805 – Centro São Luis/MA – CEP: 65020-250, tendo como responsável técnico o Sr. Charlton Abreu Nunes portador da carteira de identidade do Crea n°. 111476957-6 e CPF 408.057.433-91, residente e domiciliado na Rua 14 – Quadra 18 – Casa 04 – Residencial Pinheiro – Cohama – São Luis/MA – CEP: 65064-435, executou os serviços para a empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001- 41, com endereço na Rua das Macaúbas n°. 22 – Jardim São Francisco – São Luis – MA, tendo como responsável o SR° Reginaldo Antônio Santos Resende Filho, engenheiro civil, CREA N° 1114701874, residente e domiciliado na rua das Macaúbas, N° 22 – Bairro: São Francisco – São Luis/MA, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA DA EMPRESA RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.117.050/0001-41, construída na Rua Coronel Cristiane n°. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São Jose de Ribamar/MA – CEP: 65110-000, com 86.00M2 de área construída (cada), terreno medindo 30M X 30M totalizando 900M2. Conforme planilha orçamentaria no período de 25 de janeiro de 2019 a 25 de Abril de 2019, em conformidade estabelecida nos padrões, normas técnica e em conformidades com os projetos e quantitativos contratados.

Contratante dos Serviços: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.117.050/0001-41

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E COBERTURA DO GALPÃO DO CENTRO DE LOGÍSTICA situado na Rua Coronel Cristiane n°. 22 – Quadra DM, Bairro Pinday Município de São Jose de Ribamar/MA – CEP: 65110-000

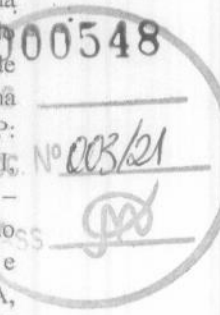
Período do Serviço: 25 de janeiro de 2019 a 25 de abril de 2019.

São Luis, 25 de abril de 2019.

Reginaldo Antonio Santos Resende Filho

 Resende Engenharia Eireli Contratante
 Reginaldo Antonio Santos Resende Filho
 Titular

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
 E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
 98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 813971/2019, em 29/04/2019 emitida



Certidão n° 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



25/4/19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBJETO: Serviços de Construção da estrutura e cobertura do galpão do centro de logística Localizado na Rua Coronel Cristiane nº. 22 - Quadra DM - Bairro Pindaí no município de São Jose de Ribamar/MA - CEP: 65110-000, com 86,00m2 de área construída (cada), terreno medindo 30m x 30m totalizando 900m2. Conforme Planilha orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL.)	M2	900,00
2.3	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M- 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018.	M2	900,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	M2	46,00
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2717	M2	36,00
3.3	REATERRO MANUEL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M2	68,80
3.4	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)EM C/INJEÇÃO ATÉ 2,5M	M2	22,60
4	FUNDAÇÃO		
4.1	(BLOCO) CONCRETO FCK=20MPA TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400.	M2	10,00
4.2	(VIGA BALDRAME) CONCRETO FCK=30MPA TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1, USINADO.	M2	36,00
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM, AF 06/2017.	KG	680,00
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTINUO HELICOIDAL. AF 10/2016	KG	680,00
4.5	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2016	M2	120,00
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOS.	M2	120,00
5	ESTRUTURA		
5.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLUS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM AF 12/2015	M2	344,00
5.2	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2,7:3(CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1 - USINADO	M2	34,40
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM MONTAGEM AF 12/2016	KG	480,00
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTINUO HELICOIDAL. AF 10/2016	KG	680,00
5.5	ESTRUTURA METALICA PERFIL I (PILAR E VIGAS)	KG	18.378,97
	ALVENARIA / PAVIMENTAÇÃO		

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 813971/2019, emitida em 29/04/2019



Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



26/40

RESENDE
ENGENHARIA

000550

Fls _____

Proc. Nº 003/21

Fls _____

Proc. Nº _____

Ass _____

6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS YAZADOS DE CERAMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 11/2014	M2	2.809,33
6.2	VEGA E CONTRAVEGA, ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	48,00
6.3	(VEGA E CONTRAVEGA), CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MEDIA, BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016.	M2	2,00
6.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POLIDO TIPO KORODUR ESPESSURA 14 CM COM CONTRAPISO	M2	1.478,18
7	COBERTURA		
7.3	ESTRUTURA ESPACIAL	M2	360,00
7.4	TELHA METALICA (ALUMINIO), TRAPEZOIDAL, TERMOACÚSTICA(Area de Lazer-convivencial).	M2	1.980,12
8	ESQUADRIA		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA(LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015.	UN	8,00
8.4	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR. INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS.	M²	38,00
8.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016.	M²	18,00
9	INSTALAÇÃO ELETRICA		
9.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	200,00
9.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE.-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	120,00
9.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE.-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	M	80,00
9.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.6	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 11 LAMPADA DE 15W, - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/217.	UN	28,00
9.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULAS), CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF 01/2016	UN	28,00
9.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	60,00
9.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	4,00

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41

E-MAIL: construtores@resendeengenharia.com.br

98 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019, emitida

Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MATel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.brCREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2019, às 08:18.



27/11/20

000551
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

Fis _____
Fls. Nº _____
Ass. _____

9.10	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	3,00
9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00
9.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-CHAMA 460/756V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	960,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM, ANTI-CHAMA 450/750V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00
9.18	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	4,00
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF 10/2015.	M	80,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PREDIOS. AF 10/2015.	M	60,00
10.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 26MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20/MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	32,00
10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25/MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
10.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 26/MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
10.8	LUA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00
10.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00
10.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	12,00
10.11	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS.	UN	4,00
10.12	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 0/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
10.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br
98 3236-8304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 em



Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CVWV

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



28/110

10.14	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1 1/2" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	4,00
10.15	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.16	LAVATORIO LOUÇAS BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORCIMENTO E INSTAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.17	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.18	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.19	GARRAFA EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.20	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013.	UN	12,00
10.21	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2016.	UN	8,00
10.22	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO COM REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	UN	8,00
10.23	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 26(3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF 11/2016.	UN	4,00
11	INSTALAÇÕES SANITARIA		
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	60,00
11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	20,00
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	30,00
11.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF 12/2014	UN	3,00
11.6	JÓELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
11.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	8,00
11.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMARIO, DIAM=100X50MM	UN	4,00
11.9	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ND 40MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	UN	12,00
11.10	LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ND 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
11.11	CAIXA SINFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813971/2019, em 29/04/2019 emitida



Certidão nº 813971/2019

11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41

E-MAIL: construtora@resendeengenharia.com.br

98 3236-8304



29/4/19



Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

11.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
11.13	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA ESTRUTURAL	UN	4,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 11/2014.	M²	344,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 11/2014.	M²	344,00
12.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016.	M²	80,00
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 81397/1/2019, em 29/04/2019 emitida



Reginaldo A. S. Resende Filho
RESENDE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 03.117.050/0001-41
 Reginaldo A. S. Resende Filho
 Eng. Civil / Titular
 CONFEA 1114701874

Fls 000553
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Assinatura]*

RESENDE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 03.117.050/0001-41
 E-MAIL: construtora@resendesengenharia.com.br
 98 3236-8304

Certidão nº 81397/1/2019
 11/09/2019, 08:18

Chave de Impressão: 27CWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 6 folhas



30/110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FIS _____
Proc. N° _____
Ass _____

Número da ART: **MA20170092620** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2017** Baixada em: **05/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ** Nº: **1396**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65020910**
Contrato: **075/2014** Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 395.593,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **Bacabal**

UF: **MA**

CEP: **65700000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 2ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: BACABAL, PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PAULO RAMOS, SÃO LUIS GONZAGA, SÃO MATEUS, VITORINO FREIRE, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE E POÇÃO DE PEDRA

Número da ART: **MA20170092624** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2017** Baixada em: **05/05/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ** Nº: **1396**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014** Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 245.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO.**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65605040**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 300.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 4ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: CAXIAS, CODÓ, TIMON, COROATÁ, TIMBIRAS, MATÕES, PARNARAMA E COELHO NETO.



34/10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20170092626** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2017 Baixada em: 05/05/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: 1396

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 630.383,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO D**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **Presidente Dutra**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **15/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 3ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA, GRAJAÚ, COLINAS, DOM PEDRO, GOV. EUGÊNIO BARROS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, TUMTUM, SUCUPIRA DO NORTE, MIRADOR, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONS, BARÃO DE GRAJAÚ, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, BURITI BRAVO E PARAIBANO.

Número da ART: **MA20170097011** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 07/12/2017
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA RUA OSWALDO CRUZ**

Nº: 1396

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65020910**

Contrato: **075/2014**

Celebrado em: **12/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900430**

Data de início: **15/06/2016**

Conclusão efetiva: **18/11/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA 1ª REGIÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - LOCAL: IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, AMARANTE DO MARANHÃO, ESTREITO, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, PORTO FRANCO E SENADOR LA ROQUE.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2019, às 08:29.



32/110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

784461/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 784461/2017
07/12/2017, 11:44
95479

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95479

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

000556
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass.



33/440



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

000557
 Proc. Nº 003/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 - Bairro - Conjunto Rio Anil - São Luís/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** - CREA nº. 111476957-6, engenheiro civil, executou os serviços de: **MANUTENÇÃO PREDIAL** nos Prédios das Promotorias de Justiça que possui o cnpj sob o nº **05.483.912/0001-85**, conforme planilha abaixo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de execução da obra (conforme contrato 075/2014) foi de: **12 de Novembro de 2014** até: **11 de Novembro de 2016**. Sendo que da data inicial até 14 de maio de 2016 o Sr. **DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO** foi o profissional responsável pela obra por parte da contratada, a partir da data: 15/06/2016 a responsabilidade técnica passou a ser do Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** que cumpriu a função até o término da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02.2	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	24,00
02.3	MESTRE DE OBRA	MÊS	24,00
02.4	MOBILIZAÇÃO E desmobilização de equipamentos e pessoal para serviços de manutenção predial	KM	6.289,10
03.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	54,32
03.2	Demolição de revestimento com argamassa	M2	955,08
03.3	RETIRADA de louças sanitárias e/ substituição	UN	14,00
03.4	RETIRADA de caixa de ar condicionado	UN	21,00
03.5	REMOCAO de rede elétrica, de logica e telefonia existentes, inclusive fiação e eletrodutos	M	80,00
03.6	REMOÇÃO INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	25,00
03.7	REMOÇÃO de quadro de distribuição	UN	46,00
03.8	REMOÇÃO de luminária	UN	8,00
04.1	REVISÃO de esquadria de madeira, inclusive substituição de dobradiças, fechaduras, caixa ou peças danificadas	M2	123,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida



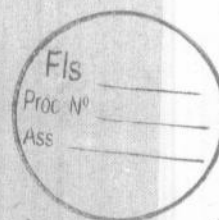
Certidão nº 784461/2017
 11/09/2019, às 08:29
 Chave de Impressão: 95479
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas



34/110



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



04.2	REVISÃO de esquadria de alumínio, inclusive substituição de peças danificadas, vedação ou vidros	M2	18,59
04.3	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	M2	5.262,20
04.4	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento perfil ondulado 6mm tipo com reposição de 20% do material	M2	1.147,32
04.5	PONTO HIDRÁULICO, INCL. No WC1	UN	42,00
04.6	PONTO SANITÁRIO, INCL. No WC1	UN	51,00
04.7	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	UN	48,00
04.8	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, roscável embutido	UN	51,00
04.9	Revisão de Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira (50%)	M2	271,01
05.1	Concreto preparado na obra, controle "A", brita 1 e 2, fck 20 MPa, incluindo forma	M3	11,97
05.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	525,93
06.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	476,00
07.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIAFIX	M2	727,08
07.2	Chapisco em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm - (com mão-de-obra empreitada)	M2	38,30
07.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=20mm	M2	584,26
07.4	Reboco em teto com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	M2	11,47
07.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO, IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	131,46
08.1	LASTRO DE CONCRETO com impermeabilizante tipo sika incluindo preparo e lançamento	M3	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784461/2017, em 07/12/2017 emitida



Certidão nº 784461/2017
11/09/2019, 08:29

Chave de Impressão: 95479

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 5 folhas



35/110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773861/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLTON NUNES ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**
 Registro: **1114769576MA** RNP: **1114769576**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls _____
 Proc N° _____
 Ass _____

Número da ART: **MA20160054327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/10/2016** Baixada em: **21/10/2016**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ACAZ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**
 Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
 Contrato: **001/2015** Celebrado em: **03/03/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 208.639,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO BENEDITO DO RIO PRETO** UF: **MA**
 Data de início: **15/06/2016** Conclusão efetiva: **15/10/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**
 N°: **880**

CEP: **65440000**

N°: **880**

CEP: **65440000**

CPF/CNPJ: **06.398.150/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 727.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIAMANTINA S. MESQUITA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 773861/2016
01/12/2016
Bw89x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw89x



36/10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ACAZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.638.777/0001-74, estabelecida na Rua vinte e um nº. 20 – Bairro – Conjunto Rio Anil – São Luis/MA, tendo como responsável técnico o Sr. **CHARLTON NUNES ABREU** – CREA nº. 111476957-6, engenheiro civil, executou os serviços de: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA**, inscrita no CNPJ nº 06.398.150/0001-81, situado no bairro São Paulo no Município de São Benedito do Rio Preto/ MA, conforme planilha abaixo.

CONTRATO: 002/2015

TOMADA DE PREÇO: 001/2015

Objeto: serviços de Reforma e Ampliação da U.E. DIAMANTINA S. MESQUITA, no Município de São Benedito do Rio Preto/MA.

PRAZOS:

OBS: Durante o Período de 09/03/2015 Até 09/08/2015 (ART nº 00011019141655051210), O Responsável Técnico, Deoclecio Ribeiro da Silva Neto, Portador do CPF nº 068.606.643-04 e Registro de Carteira CREA nº 1101914165XXXX, foi o Profissional responsável pela obra por parte da contratada. Após um período de paralisação dos serviços devidos problemas financeiros por parte da Contratante, O Responsável Técnico, **CHARLTON NUNES ABREU** – CREA nº. 111476957-6, engenheiro civil, assumiu a responsabilidade no período de 15/06/2016 Até 15/10/2016, data em que a obra foi reiniciada até seu termino.

Responsável Técnico da Contratante: Hilberto Gonçalves Dantas, Portador do CPF 716.698.173-34 e CREA nº 1103565664 (Fiscal de Obras).

ETAPAS: Os itens **01 (Serviços Iniciais)** e **02 (Instalação do canteiro de obras)**, o Engenheiro Deoclecio Ribeiro da Silva Neto foi o responsável pela obra por parte da contratada, do item **03 até 14** (até o término da obra), o Engenheiro Charlton Nunes Abreu Foi o responsável pela obra por parte da contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
	TAXA DO CREA	VB	1,000
	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, INSTALADA.	M2	6,000
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ APROVEITAMENTO	M3	21,50
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:		
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	420,000
03	INFRAESTRUTURA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA	M3	4,500
	ALICERCE E BALDRAME EM PEDRA ARG. 1: 8XCIM/BARRO	M3	3,000
	CONCRETO FCK-15MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM FUNDAÇÃO	M3	3,62
	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	3,000
	LASTRO DE CONCRETO FCK – 15MPA	M2	661,92
	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PCK – 15MPA	M3	1,22
04	SUPERESTRUTURA		

Página 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37

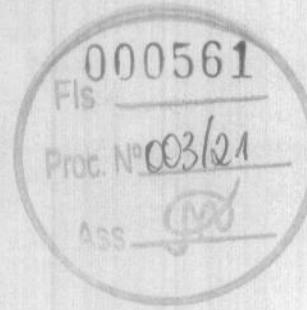
Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



37/110

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PILARES E CINTAMENTO SUPERIOR, CONCRETO ARMADO, PCK=25MPA - COMPLETO	M3	8,64
05	PAREDES E PAINES (INCLUINDO MURO).		
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, ½ VEZ. ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	M2	529,39
	VENTILAÇÃO CRUZADA C/ TUBO 3' FG, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA	ML	18,000
	DIVISORIA EM GRANITO OCRE NOS BANHEIROS MASC/FEM BANCADA COM 03 CUBAS E TORNEIRAS NOS BANHEIROS	M2	8,56
	BANCADA COM 02 CUBAS E TORNEIRAS NA CANTINA	M2	2,46
	BANCADA COM 02 CUBAS E TORNEIRAS NA CANTINA	M2	3,15
06	ESQUADRIAS		
	PORTA DE MADEIRA MACIÇA REGIONAL 1ª MEXICANA, COM ADUELA E ALIENAR DE 1ª COM DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANEIS	UN	22,000
	PORTA EM PVC COM DOBRADIÇAS, ANEIS E TRINCO	UN	6,00
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR INCLUSAS GUARNIÇÕES	M2	90,000
	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	2,160
	PORTÃO DE FERRO	M2	9,880
07	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS		
	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO TUBO DE DESCIDA E BOLSAS DE BORRACHA, INCL. VASO PARA DEFICIENTE.	UN	9,000
	MICTÓRIO PARA BANHEIROS MASCULINOS	UN	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, emitida em 01/12/2016



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37
 Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



38/140

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass: _____

000562
 Fis _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass: *[Signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO VALVULA E ENGATE, PLASTICO.	UN	4,000
	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA POR SUCÇÃO MECANIZADA	M3	20,000
	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS, 1,90X1, 10X1, 40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 08CM.	UM	1,000
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40 E ESPESSURA 10CM	UM	1,000
08	COBERTURA		
	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS, CERAMICAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M.	M2	247,000
	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	247,000
	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS.	M2	200,00
	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO ESP. 0,5MM SOBRE ESTRUTURA EM PERFIS INDUSTRIAIS DE AÇO	M2	24,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, emitida em 01/12/2016



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89X

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



39/140

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



Fls. 000563
 Proc. Nº 003/21
 Ass. [Signature]

Fls. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
09	FORRO		
	FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600X10CM, E ESPESSURA DE 8MM, LISO INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M2	700,000
10	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
	CHAPISCO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	936,34
	EMBOÇO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	121,000
	EMBOÇO TRAÇO 1:4 ESPESSURA 6.0CM	M2	715,25
	REBOCO, ARGAMASSA TRAÇO 1.4.5, (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM, M PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.365,00
	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERAMICA ESMALTADA, QUADRADA, 1, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA E CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA.	M2	202,420
11	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37
 Chave de Impressão: Bw69x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



40/140

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



000564
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Signature]*

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1: 4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM PREPARO MANUAL.	M2	700,000
	PISO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	700,000
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS:		
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NOMOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 30 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000
	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,000
	INSTALAÇÃO CONJUNTO 8 PONTOS DE LUZ EQUIVALENTE 10 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO ¾ 80M FIO 2,5MM2 CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR. EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	UN	4,000
	INSTALAÇÃO 1 CONJUNTO 3 PONTOS DE TOMADA COM 4 VARAS ELETRODUTO FERRO ESNALTADO ¾, 25M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACAS INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



[Handwritten signature]
 Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass. *[Signature]*

Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw69x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



44/110

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



000565
 Proc. Nº 003/21
 ASS *[Signature]*

Fls _____
 Proc. Nº _____
 ASS _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COMREATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,000
	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO	UN	12,000
	VENTILADORES DE PAREDE	UN	2,00
	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UM	10,000
13	PINTURA		
	PINTURA LATEX ACRILICA TRES DEMÃOS	M2	89,000
	PINTURA PVC 2 DEMÃOS	M2	1276,000
	PINTURA VERNIZ POLIUTERANO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M2	63,840
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA I INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	M2	19,750

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37
 Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



42/110

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
 CNPJ: 06.398.150/0001-81



Fis 000566
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Signature]*

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	43,200
	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,000
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO, ROLADO), PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	36,000
	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	727,000

[Signature]
 Hilberto Gonçalves Dantas
 CPF: 716.698.173-34
 CREA Nº 1103565664
 (Fiscal de Obras)

[Signature]
 José Mauricio Carneiro Fernandes
 Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA

São Benedito do Rio Preto/MA
 31 de Outubro de 2016

Página 07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, emitida em 01/12/2016



Certidão nº 773861/2016
 11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



43/440

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Por Prazo Indeterminado, a empresa M R L Construções EIRELI, CNPJ Nº 14.805.874/0001-20, estabelecida à Rua Nove, nº 31, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, administrador, RG: 048531572013-9 SSP MA e CPF: 710.889.623-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Mouraria Qd.01 Nº 20, Conjunto Solar dos Lusitanos, Turu em São Luís/MA, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Profissional Charlton Nunes Abreu, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 408.057.433-91, com endereço, (Rua 14, QD 18 casa 04, Residencial Pinheiro) em São Luís/MA, Registro Nacional no CREA-MA nº 11147669576/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- 01- **OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviços técnicos nas funções de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia, bem como o que vier a ser objeto de carta, avisos e ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo supra ou adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave e recusa por parte do CONTRATADO a executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha os feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado.
- 02- **DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá pontualmente os seus honorários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, na base de R\$ 5.988,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITE REAIS) mensal, pagos em moeda corrente do país;
- 03- **PERÍODO DE TRABALHO:** O CONTRATADO terá o período de trabalho de 8 horas semanais;
- 04- **DO PRAZO:** A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, vigorando a partir de 17 de agosto de 2021, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus;
 - a. Se durante a vigência do presente contrato o CONTRATADO der justo motivo para rescindi-lo, poderá ser desligado sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls 000567

Proc. Nº 003/21

Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias
diante de duas testemunhas.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2021.



Marcio Roberto Nunes Almeida

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATENTE

M R L Construções-EIRELI
CNPJ: 14.805.874/0001-20

Charlton Nunes Abreu

CHARLTON NUNES ABREU
ENGENHEIRO CIVIL CREA 11147669576/MA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- *JOSÉ Ribamar da Silva*
CPF: 745879603-06

2- *ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTOS*
CPF: 289026703-25-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em
27/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Large handwritten signature]

[Small handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210446443

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

1. Responsável Técnico
CHARLTON NUNES ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114769576
Registro: 1114769576MA

2. Contratante
Contratante: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA NOVE
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 14.805.874/0001-20
Nº: 31
CEP: 65071110

000569
Fis _____
Proc. Nº 003/21
Ass *[assinatura]*

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA NOVE
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: São Luís UF: MA
Data de Início: 17/08/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 31
CEP: 65071110

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 8,00
Unidade h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de serviços de engenharia civil como profissional técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Charlton Nunes Abreu
CHARLTON NUNES ABREU - CPF: 408.057.433-91

São Luís 26 de Agosto de 2021 *Marcio Roberto Mendes Almeida*
Local data M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.805.874/0001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCB2Y
Impresso em: 26/08/2021 às 15:58:19 por: ip. 177.56.163.10

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300 Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

46/110



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102678810 em 20/04/2021, protocolo 210530480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME
Número de Registro:	21600061768
CNPJ:	14805874000120
Município:	São Luís

FIS 000570
 Proc. Nº 003/21
 Ass [assinatura]

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:25 SOB N° 20210530480.
 PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102678810. NIRE: 21600061768.
 M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 20/04/2021

[Assinatura manuscrita]

47/440

Termo de Abertura

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME, município São Luís, CNPJ nº 14.805.874/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21600061768.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/12/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

000571
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass _____

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 710.889.623-00



48/110

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Fortes Contábil 6.173.0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

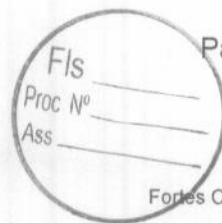
Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REC N/DATA	0001	001	12693	51.568,23	
02/01/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC N/DATA	0001	001	12693		51.568,23
Totais do dia 02:						51.568,23	51.568,23
06/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VR PG REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12711	7.224,88	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12711		7.224,88
Totais do dia 06:						7.224,88	7.224,88
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR REF FGTS A PAGAR	0001	001	12712	577,99	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FGTS A PAGAR	0001	001	12712		577,99
Totais do dia 07:						577,99	577,99
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR REF INSS	0001	001	12713	577,99	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF INSS	0001	001	12713		577,99
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR REF SIMPLES	0001	001	12714	1.323,12	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SIMPLES	0001	001	12714		1.323,12
Totais do dia 20:						1.901,11	1.901,11
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12681	66.520,00	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12681		66.520,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12699	11.732,31	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12699		11.732,31
31/01/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR PG N/DATA	0001	001	12717	580,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG N/DATA	0001	001	12717		580,00
31/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR PG REF MATERIAL P/USO	0001	001	12729	12.600,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAL P/USO	0001	001	12729		12.600,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIP.	0001	001	12741	12.195,20	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIP.	0001	001	12741		12.195,20
31/01/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12758	890,19	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12758		890,19
31/01/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12770	2.400,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12770		2.400,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12782	2.394,00	

000572
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass _____

49/110

Continua...



Fortes Contábil 6.173.0

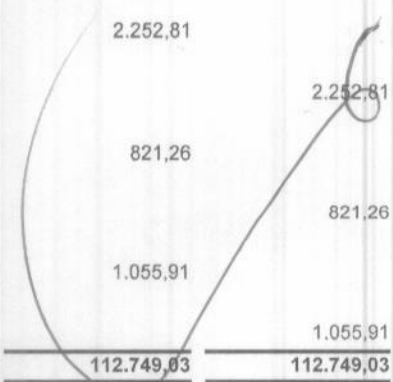
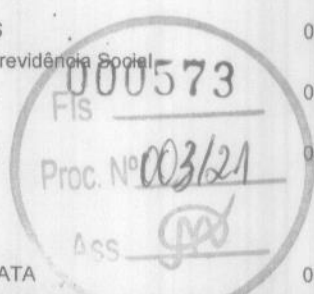
Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12782		2.394,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12794	821,26	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12794		821,26
31/01/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12806	1.055,91	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12806		1.055,91
Totais do dia 31:						111.188,87	111.188,87
Totais do mês de Janeiro:						172.461,08	172.461,08
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12682	68.571,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12682		68.571,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12700	11.732,31	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12700		11.732,31
28/02/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12718	581,33	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12718		581,33
28/02/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12730	12.685,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12730		12.685,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12742	12.058,63	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12742		12.058,63
28/02/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12759	890,18	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12759		890,18
28/02/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12771	2.100,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12771		2.100,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12783	2.252,81	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12783		2.252,81
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12795	821,26	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12795		821,26
28/02/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12807	1.055,91	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12807		1.055,91
Totais do dia 28:						112.749,03	112.749,03
Totais do mês de Fevereiro:						112.749,03	112.749,03



Continua...

Handwritten signature and the number 50/110.

000574
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass _____

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Fortes Contábil 6.173,0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12683	76.950,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12683		76.950,00
31/03/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	12696	93.917,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	12696		93.917,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12701	11.732,31	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12701		11.732,31
31/03/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12719	587,26	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12719		587,26
31/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12731	12.478,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12731		12.478,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12743	11.120,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12743		11.120,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12760	890,18	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12760		890,18
31/03/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12772	1.980,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12772		1.980,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12784	2.450,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12784		2.450,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12796	821,26	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12796		821,26
31/03/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12808	1.055,91	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12808		1.055,91
Totais do dia 31:						213.981,92	213.981,92
Totais do mês de Março:						213.981,92	213.981,92
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12684	89.500,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12684		89.500,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12702	11.732,31	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12702		11.732,31

Continua...

51/110

000575
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass _____

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fortes Contábil 6.173,0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.03.05.0003	Água/Luz/Telefone VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12720	575,78	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12720		575,78
30/04/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12732	10.856,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12732		10.856,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12744	12.320,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12744		12.320,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0057	- IPTU VR REF IPTU	0001	001	12755	389,20	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF IPTU	0001	001	12755		389,20
30/04/2020	3.01.01.07.01.0007	- Alvará VR REF ALVARÁ	0001	001	12756	363,28	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF ALVARÁ	0001	001	12756		363,28
30/04/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12761	890,19	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12761		890,19
30/04/2020	3.01.01.03.05.0008	- Combustível VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12773	2.780,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12773		2.780,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12785	2.347,40	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12785		2.347,40
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS VR PG REF FGTS	0001	001	12797	821,26	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF FGTS	0001	001	12797		821,26
30/04/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social VR PG REF INSS	0001	001	12809	1.055,91	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF INSS	0001	001	12809		1.055,91
Totais do dia 30:						133.631,33	133.631,33
Totais do mês de Abril:						133.631,33	133.631,33
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF REC N/DATA	0001	001	12685	78.252,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR REF REC N/DATA	0001	001	12685		78.252,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12703	11.732,31	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12703		11.732,31
31/05/2020	3.01.01.03.05.0003	Água/Luz/Telefone VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12721	590,60	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12721		590,60

Continua...

52/110

000576

Proc. Nº 003/21

Ass. 

Fls

Proc. Nº

Ass

Fortes Contábil 6.173,0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12733	10.788,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12733		10.788,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12745	11.477,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12745		11.477,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12762	890,18	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12762		890,18
31/05/2020	3.01.01.03.05.0008	- Combustível					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12774	2.685,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12774		2.685,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12786	2.009,40	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12786		2.009,40
31/05/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12798	821,26	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12798		821,26
31/05/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS	0001	001	12810	1.055,91	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS	0001	001	12810		1.055,91
Totais do dia 31:						120.301,66	120.301,66
Totais do mês de Maio:						120.301,66	120.301,66
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12686	78.850,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12686		78.850,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12704	11.732,31	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12704		11.732,31
30/06/2020	3.01.01.03.05.0003	- Água/Luz/Telefone					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12722	599,65	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12722		599,65
30/06/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12734	12.476,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12734		12.476,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12746	12.285,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12746		12.285,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12763	890,19	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12763		890,19

Continua...

53/140

000577
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass _____

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12775	2.471,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12775		2.471,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12787	2.314,20	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12787		2.314,20
30/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12799	821,26	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12799		821,26
30/06/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12811	1.055,91	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12811		1.055,91
Totais do dia 30:						123.495,52	123.495,52
Totais do mês de Junho:						123.495,52	123.495,52
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12687	74.785,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12687		74.785,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12705	11.732,30	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12705		11.732,30
31/07/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12723	580,45	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12723		580,45
31/07/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12735	16.852,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12735		16.852,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12747	12.360,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12747		12.360,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12764	890,19	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12764		890,19
31/07/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12776	2.666,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12776		2.666,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12788	2.494,28	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12788		2.494,28
31/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12800	821,26	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12800		821,26

Handwritten circled area around the debit and credit columns for the last few rows, with a checkmark and signature.

Continua...

Handwritten signature and date: 54/110

000578
 FIs _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass _____

FIs _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Fortes Contábil 6.173.0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS	0001	001	12812	1.055,91	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS	0001	001	12812		1.055,91
Totais do dia 31:						124.237,39	124.237,39
Totais do mês de Julho:						124.237,39	124.237,39
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12688	69.555,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12688		69.555,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12706	11.732,30	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12706		11.732,30
31/08/2020	3.01.01.03.05.0003	- Água/Luz/Telefone					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12724	577,66	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12724		577,66
31/08/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12736	12.535,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12736		12.535,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12748	11.988,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12748		11.988,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12765	890,18	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12765		890,18
31/08/2020	3.01.01.03.05.0008	- Combustível					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12777	2.870,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12777		2.870,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12789	1.972,09	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12789		1.972,09
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12801	821,26	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12801		821,26
31/08/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS	0001	001	12813	1.055,91	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS	0001	001	12813		1.055,91
Totais do dia 31:						113.997,40	113.997,40
Totais do mês de Agosto:						113.997,40	113.997,40
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12688	91.200,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12688		91.200,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12707	11.732,30	

Continua...

[Handwritten signatures and marks]
 55/440

000579
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Assinatura]*

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.173.0

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12707		11.732,30
30/09/2020	3.01.01.03.05.0003	- Água/Luz/Telefone					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12725	599,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12725		599,00
30/09/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12737	12.477,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12737		12.477,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12749	12.000,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12749		12.000,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12766	890,18	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12766		890,18
30/09/2020	3.01.01.03.05.0008	- Combustível					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12778	2.300,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12778		2.300,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12790	2.609,54	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12790		2.609,54
30/09/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12802	821,26	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS	0001	001	12802		821,26
30/09/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS	0001	001	12814	1.055,91	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS	0001	001	12814		1.055,91
Totais do dia 30:						135.685,19	135.685,19
Totais do mês de Setembro:						135.685,19	135.685,19
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12690	67.852,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/DATA	0001	001	12690		67.852,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12708	11.732,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12708		11.732,30
31/10/2020	3.01.01.03.05.0003	- Água/Luz/Telefone					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12726	582,20	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12726		582,20
31/10/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12738	14.698,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12738		14.698,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12750	10.252,00	

Continua...

[Assinatura]
 56/110

FID 000580

Proc. Nº 003/21

Ass

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12750		10.252,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12767	890,19	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12767		890,19
31/10/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12779	2.478,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12779		2.478,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12791	2.252,90	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12791		2.252,90
31/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12803	821,26	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12803		821,26
31/10/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12815	1.055,91	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12815		1.055,91
Totais do dia 31:						112.614,76	112.614,76
Totais do mês de Outubro:						112.614,76	112.614,76
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12691	86.325,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12691		86.325,00
30/11/2020	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos Bate Estacas	VR REF COMPRA DE MAQUINAS	0001	001	12697	254.500,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE MAQUINAS	0001	001	12697		254.500,00
30/11/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos de Informática	VR VCOMPRA DE COMPUTADORES	0001	001	12698	13.856,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR VCOMPRA DE COMPUTADORES	0001	001	12698		13.856,20
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12709	11.732,30	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12709		11.732,30
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	VR REF DECIMO TERCEIRO	0001	001	12716	11.732,30	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF DECIMO TERCEIRO	0001	001	12716		11.732,30
30/11/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12727	525,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12727		525,20
30/11/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12739	11.365,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12739		11.365,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12751	11.237,00	

Continua...

52/110

Fl 00581

Proc. Nº 003/21

Ass



Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12751		11.237,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12768	890,18	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12768		890,18
30/11/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12780	2.000,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12780		2.000,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12792	2.700,80	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES NACIONAL	0001	001	12792		2.700,80
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12804	821,26	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS	0001	001	12804		821,26
30/11/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS	0001	001	12816	1.055,91	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS	0001	001	12816		1.055,91
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	VR TRANSF ENTRE CONTAS	0001	001	12818	3.444,94	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	VR TRANSF ENTRE CONTAS	0001	001	12818		3.444,94
30/11/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	VR PROV DECIMO	0001	001	12821	11.732,30	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	VR PROV DECIMO	0001	001	12821		11.732,30
Totais do dia 30:						423.918,39	423.918,39
Totais do mês de Novembro:						423.918,39	423.918,39
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12692	74.761,51	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/DATA	0001	001	12692		74.761,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12710	11.732,30	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagai	VR REF SALARIOS A PAGAR	0001	001	12710		11.732,30
31/12/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12728	611,10	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AGUA LUZ TELEFONE	0001	001	12728		611,10
31/12/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12740	12.709,40	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAL P/USO	0001	001	12740		12.709,40
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12752	17.049,43	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS	0001	001	12752		17.049,43
31/12/2020	3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório	VR REF MAT. ESCRITORIO	0001	001	12753	1.211,03	

Continua...

Handwritten marks and signature at the bottom of the page.

000582
 FIs
 Proc. Nº 003/21
 FIs
 Proc. Nº
 Ass
 Ass

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MAT. ESCRITORIO	0001	001	12753		1.211,03
31/12/2020	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança	VR REF FARDAMENTOS	0001	001	12754	2.855,30	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FARDAMENTOS	0001	001	12754		2.855,30
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias	VR REF TARIFAS BANCARIAS	0001	001	12757	13.499,37	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TARIFAS BANCARIAS	0001	001	12757		13.499,37
31/12/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12769	890,19	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ALIMENTAÇÃO	0001	001	12769		890,19
31/12/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12781	2.166,79	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS	0001	001	12781		2.166,79
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR PROV SIMPLES	0001	001	12793	2.990,46	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR PROV SIMPLES	0001	001	12793		2.990,46
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS	0001	001	12805	821,26	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR PG REF FGTS	0001	001	12805		821,26
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PROV INSS	0001	001	12817	1.055,91	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR PROV INSS	0001	001	12817		1.055,91
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	VR DEPOSITO	0001	001	12819	3.882,05	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR DEPOSITO	0001	001	12819		3.882,05
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES	0001	001	12823	30.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES	0001	001	12823		30.000,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/DATA	0001	001	12824	30.000,00	
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF REC N/DATA	0001	001	12824		30.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	923.121,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	363,28	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	389,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	1.211,03	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	2.855,30	

Continua...

59/110

000583
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[assinatura]*

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

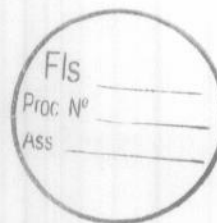
Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	6.990,23	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	9.855,12	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	10.682,22	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	11.732,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	12.670,92	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	13.499,37	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	28.787,88	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	28.896,79	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	140.787,66	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	146.342,26	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	152.520,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236	355.537,95	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		355.537,95
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		28.787,88
31/12/2020	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		2.855,30
31/12/2020	3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		6.990,23
31/12/2020	3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		1.211,03
31/12/2020	3.01.01.03.05.0008 - Combustível	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		28.896,79
31/12/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		152.520,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		140.787,66
31/12/2020	3.01.01.07.01.0007 - Alvará	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		363,28
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		12.670,92
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		9.855,12
31/12/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		10.682,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		11.732,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0057 - IPTU	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		389,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		146.342,26
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias						

Continua...

[assinatura]
60/140



Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		13.499,37
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	13236		923.121,51
Totais do dia 31:						2.052.479,12	2.052.479,12
Totais do mês de Dezembro:						2.052.479,12	2.052.479,12



[Handwritten signature]

Fim

[Handwritten initials] 64/110

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Balanco Patrimonial

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20
 Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567
 NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	864.356,53D
1.01	Ativo Circulante	79.610,33D
1.01.01	Disponibilidades	79.610,33D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	71.833,34D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	71.833,34D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	71.833,34D
1.01.01.02	Bancos	7.776,99D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.776,99D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	7.776,99D
1.07	Ativo não Circulante	784.746,20D
1.07.04	Imobilizado	784.746,20D
1.07.04.01	Bens em Operação	784.746,20D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	784.746,20D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos de Informática	24.746,20D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	230.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos Bate Estacas	530.000,00D
2	*** Passivo ***	864.356,53C
2.01	Passivo Circulante	16.599,93C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.599,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.599,93C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.609,47C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.055,91C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	821,26C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.732,30C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.990,46C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.990,46C
2.07	Patrimônio Líquido	847.756,60C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	747.756,60C
2.07.07.01	Outras Contas	747.756,60C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	747.756,60C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	747.756,60C

000585
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Assinatura]*

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 864.356,53

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

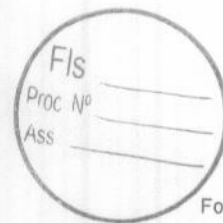
MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
 Titular
 CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF 585.719.903-44
 CRC 8869/MA

[Assinatura]

Fim

[Assinatura] 62/110



Demonstração do Resultado do Exercício

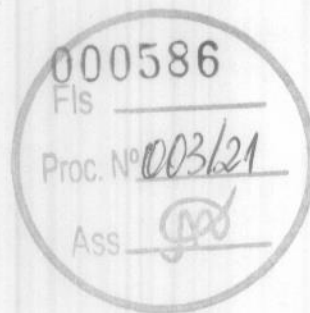
Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20
 NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA NOVE, N° 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	855.380,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	855.380,00
010.01.03	Vendas de Serviços	855.380,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.787,88
020.01	Impostos Faturados	28.787,88
020.01.05	Simple	28.787,88
(=) 030	Receita Líquida	826.592,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	192.473,35
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.855,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	189.618,05
(=) 060	Lucro Bruto	634.118,77
(-) 070	Despesas Operacionais	346.322,33
070.01	Despesas Administrativas	332.822,96
070.04	Resultado Financeiro	13.499,37
070.04.02	Despesas Financeiras	13.499,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	287.796,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	287.796,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	287.796,44



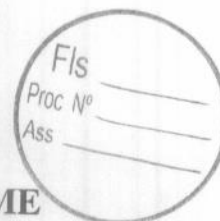
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
 Titular
 CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
 CONTADOR
 CPF 585.719.903-44
 CRC 8869/MA

Fim

63/210

**M R L CONSTRUCOES EIRELI ME**

CNPJ: 14.805.874/0001-20

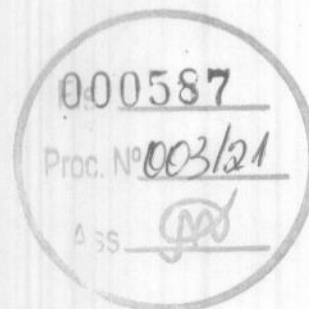
NIRE: 21600061768

END.: Rua 09, nº 31, Vinhais, Cep 65.071-110
São Luis/MA**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2020****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{79.610,33}{16.599,93}$$

$$\text{ILC} = 4,79$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{79.610,33 + 0,00}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 4,79$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{864.356,53}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 52,07$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

 Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
 CONTADOR
 CRC - 8869/MA

64/110

Termo de Encerramento

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

000588
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass *[assinatura]*

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME.

São Luís, 31/12/2020

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 710.889.623-00

[assinatura]

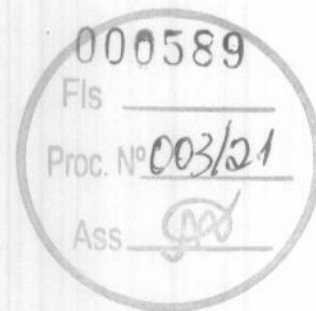
[assinatura] 65/110



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:21 SOB N°
20210530480.
PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. NIRE: 21600061768.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021

[Handwritten signature]
003/21

000590

Fls _____

Proc. Nº 003/21

Ass _____

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____**M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

CNPJ: 14.805.874/0001-20 NIRE: 21600061768

END.: R NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110.

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** esta sediada na Rua NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110 e tem atividades voltada para obras de fundações.

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

A documentação contábil da **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes – As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando

Handwritten signature and date: 07/11/20

Fis _____
Proc. N° _____
Ass _____

aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

e) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

f) **As despesas e as receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

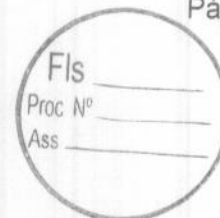
h) **O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Marcio Roberto Mendes Almeida
Titular
CPF: 710.889.623-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC/MA 8869

000591
Fis _____
Proc. N° 003/21
Ass _____

68/110



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
71088962300	MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 08:01 SOB N° 20211226939.
PROTOCOLO: 211226939 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107169469. CNPJ DA SEDE: 14805874000120.
NIRE: 21600061768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

69/110



Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
 REGISTRO..... : MA-008869/O-5
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 585.719.903-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

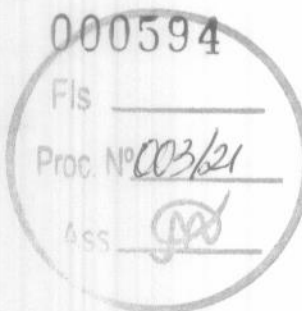
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/10/2021 as 15:45:54.
 Válido até: 27/01/2022.
 Código de Controle: 3892.5624.7517.0097.

Fls 000593
 Proc. Nº 003/21
 Ass [assinatura]

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]
 29/10/21



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

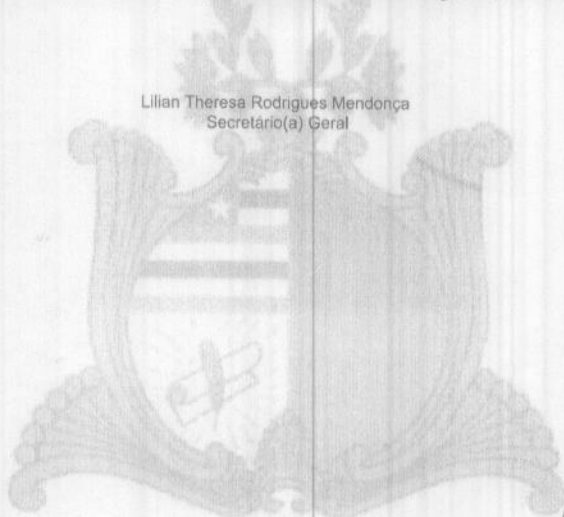
Certificamos que M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101472084	
NIRE 21600061768 CNPJ 14.805.874/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211143952	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210530340	22/04/2021	BALANCO
223	20190250429	21/03/2019	BALANCO
002	20190036540	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171162218	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061768	18/10/2017	TRANSFORMACAO
315	20110788915	13/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200767701	13/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFLKGPCV.



MAC2101472084

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signature and initials.

Handwritten text: 7/1/10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101472041	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011	
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110				
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E 8130-3/00- SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA CPF 710.889.623-00		Administrador S	Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA CPF 710.889.623-00		Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/09/2021 Número 20211143952		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMHDSYD.



MAC2101472041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

000596
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Assinatura]*

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26102021_153615_240**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinatura]
73/440

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

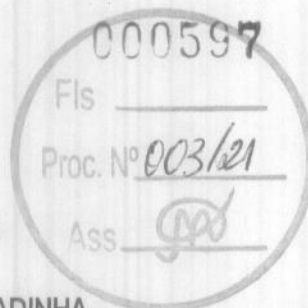
Data de Emissão: 29/10/2021 17:05:02

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME

CNPJ: 14.805.874/0001-20 - R NOVE 31 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

79/110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

000598

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Proc. Nº 003/21

Ass

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 44.360,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 44.360,00	31/10/2021	02/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
05/11/2021

Nº Carnê
11491664

Valor(R\$)
189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123
 Proposta: 3167894
 Controle Interno (Código Controle): 952458627
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

CONDIÇÕES GERAIS

000600
 Fls _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Signature]*

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

77/410



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

000601

Proc. Nº 003/21

Ass.

Fls

Proc. Nº

Ass

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

000602 **junto**
SEGUROS

Fis
Proc. Nº 003/21

Ass

Fis

Proc Nº

Ass

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaçaõ do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

000603

Fis _____

Proc. Nº 003/21

Ass. *[assinatura]*

junto
SEGUROS

Fis _____

Proc. Nº _____

Ass _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

000604

Proc. Nº 003/21

Ass.

Fls

Proc. Nº

Ass

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

000605

Proc. Nº 003/21

Ass.

Fis

PROL Nº

ASS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado; ~

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

82/240



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

000606

Proc. Nº 003/21

F15

W11 Nº

Ass.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.0000000607

junto
SEGUROS

0607
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123
 Proposta: 3167894
 Controle Interno (Código Controle): 952458627
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Fls 000609

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Proc. Nº 003/21

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

86/110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123
Proposta: 3167894
Controle Interno (Código Controle): 952458627
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123
 Proposta: 3167894
 Controle Interno (Código Controle): 952458627
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000



00612
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[Signature]*
 Fis. _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

89/160



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0291123

Proposta: 3167894

Controle Interno (Código Controle): 952458627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0291123.000000

junto
SEGUROS

000613

Fis _____

Proc. Nº 003/21

Ass.

Fis _____

Proc. Nº _____

Ass. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0291123

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

90/210



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000614
Fis _____
Proc. Nº 003/21
Ass. [assinatura]
Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M R L CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **14.805.874/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 15/09/2021 10:25

91/110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass _____

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.805.874/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M R L CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIQUEIRA CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.071-110	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8801-3567
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 16:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

92/110


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fis _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass. *[assinatura]*
 Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.805.874/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M R L CONSTRUCOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.071-110	BAIRRO/DISTRITO VINHAI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8801-3567
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 16:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 93/440



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000617
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Signature]*

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M R L CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **14.805.874/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:08 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **177B.D902.C322.66CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

94/110 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 184456/21

Data da

15/07/2021 17:08:01

Inscrição Estadual: 125437900

CPF/CNPJ: 14805874000120

Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA NOVE, 31 CEP: 65071110

Telefone: (98)32440729

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 17:25:17

95/210



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048561/21

Data da

15/07/2021 17:05:43

000619

Fls

Inscrição Estadual: 125437900

CPF/CNPJ: 14805874000120

Proc. Nº 003/21

Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

Ass

Endereço: RUA NOVE, 31 CEP: 65071110

Telefone: (98)32440729

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 17:27:42

96/210



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006571932021

Validade: 26/02/2022

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

000620
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Signature]*

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.805.874/0001-20	Inscrição Municipal: 98244076
Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA NOVE	
Número: 31	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de outubro de 2021 às 15:17, sob o código de autenticidade nº 9FA257637FEF3770772297848080956D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]

97/110



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Fazenda

Fls 00621
Proc. Nº 003/21
Ass. JSD

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;


CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

98/110



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

000622
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. 

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

000623
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Handwritten Signature]*

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
100/110



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Fls 000624
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Signature]*

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

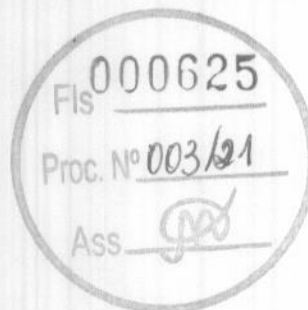
[Large handwritten mark]

[Handwritten marks]

003/210

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.805.874/0001-20**Razão Social:** M R L CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** R NOVE N 31 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021**Certificação Número:** 2021100803141000369205

Informação obtida em 21/10/2021 08:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000626
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

Página 1 de 1

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R L CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.805.874/0001-20
Certidão nº: 29116250/2021
Expedição: 24/09/2021, às 08:14:37
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M R L CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.805.874/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

000627
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M R L CONSTRUCOES EIRELI (SIQUEIRA CONSTRUCOES)

CNPJ: 14.805.874/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/11/2021, às 13h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LyQLFG.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: M R L CONSTRUCOES EIRELI (SIQUEIRA CONSTRUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 14.805.874/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/11/2021, às 13h13

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4LyM6c6**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

105/210

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição:

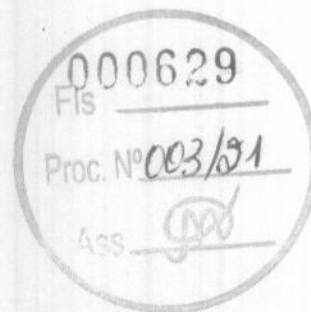
27/08/2021

Data da Renovação da documentação:

27/08/2022

Empresa/Razão Social: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ.: 14.805.874/0001-20****Atividade econômica principal: 43.91-6-00 - Obras de fundações****Atividades econômicas secundárias:**

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação
- 42.92-08-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-01-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros –locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32.2-02 – Aluguel de andaimes



Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 – E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745RS940LKXSSN6SO58

Data/Hora: 01/11/2021 14:47:11, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol:

R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleidison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

106/20



Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Endereço: Rua nove – nº 31/ Vinhais / São Luís -MA
Cep: 65.071-110

E-mail: mrlsiqueiraconstrucoes@gmail.com Fone Contato: (98) 98801-3567

Chapadinho (MA), 02 de Setembro de 2021.


Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

000630
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass _____

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei da França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
 Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT15674505YMLQTX64M8U264
 Data/Hora: 01/11/2021 14:47:09. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol
 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleudson dos Santos Silva
Escrevente Autorizado



EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

000631
Fis _____
Proc. Nº 003/21
Ass

Prezado Senhor,

Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº **14.805.874/0001-20**, sediada em **Rua Nove, 31**, CEP: **65.071-110**, Bairro **Vinhais**, **São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **Marcio Roberto Mendes Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **048531572013-9 SSP-MA** e do CPF nº **710.889.623-00**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís(MA), 03 de novembro de 2021

Siqueira Construções - ME
M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

108/110



EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
ANEXO VII
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fis 000632
Proc. Nº 003/21
Ass

Prezado Senhor,

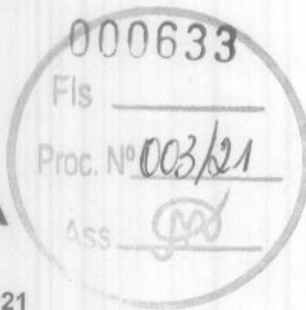
Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº **14.805.874/0001-20**, sediada em **Rua Nove, 31, CEP: 65.071-110, Bairro Vinhais, São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **048531572013-9 SSP-MA** e do CPF nº **710.889.623-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís (MA), 03 de novembro de 2021

Siqueira Construções - ME
M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

1009/110



CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 14.805.874/0001-20, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís (MA), 03 de novembro de 2021

Marcio Roberto Mendes Almeida

Siqueira Construções - ME
M R L Construções Eireli
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA
CPF nº 710.889.623-00

Charlton Nunes Abreu

Siqueira Construções - ME
M R L Construções Eireli
Charlton Nunes Abreu (Eng. Civil)
CREA n.º 11147669576/MA
CPF nº 408.057.433-91


Charlton Nunes Abreu

Charlton Nunes Abreu
Engenheiro civil
CREA-1114769576

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

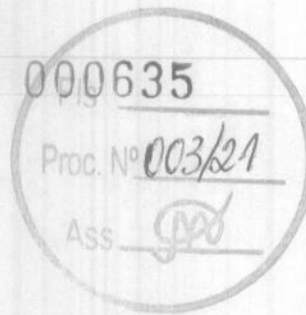
- PROTOCOLO: 171162218
- DATA DO PROTOCOLO: 18/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20171162218
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME




 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODM1Mjk0OV8xNzExNjlyMTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702063384)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- PROTOCOLO: 190036540
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20190036540
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME



 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0ODQyNzE5NV8xOTAwMzY1NDaucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903626980)

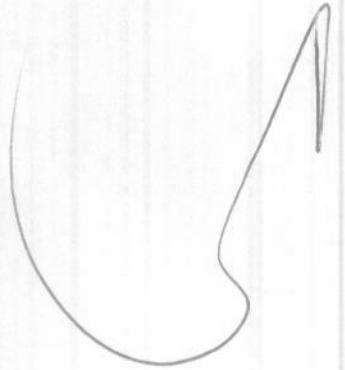
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211143952
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20211143952
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

000636
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass 

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

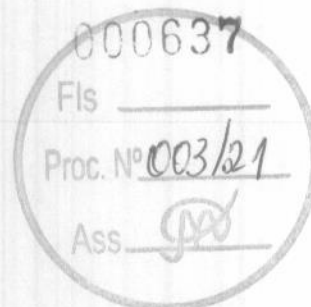
 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MDIxNTU5NTBfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzc0MTMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107741310)



Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT156745KCEES4BLPXAFH250

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Data de realização:

16/08/2021 as 08:41

Local:

São Luís - MA

Valor do ato**Emolumentos**

R\$ 4,63

FERC

R\$ 0,13

FADEP

R\$ 0,18

FEMP

R\$ 0,18

Total

R\$ 5,12

← Voltar



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745FP8T9ZTIEDE2AQ18

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Data de realização:

18/10/2021 as 14:48

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12



← Voltar

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **854731**Ano: **2021**Data de Cadastro: **27/09/2021**Data de Emissão: **27/09/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (5)**

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303375137**. Data de vencimento do boleto: **30/11/2021**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: **Status (1)**

Mostrar 10

▼ registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)**

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **784461**Ano: **2017**Data de Cadastro: **06/05/2017**Data de Emissão: **07/12/2017**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)**

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

Detalhe

Número: **773861**Ano: **2016**Data de Cadastro: **21/10/2016**Data de Emissão: **01/12/2016**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



AUTENTICIDADE DE LIVROS

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

- PROTOCOLO: 210530480
- DATA DO PROTOCOLO: 03/11/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MjAxNTA5MjVfVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUUFFMjEwMDQyNDY4OV8yMTA1MzA0ODAwAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_F)


Fls 000645
Proc. Nº 003/21
Ass 



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 211226939
- DATA DO PROTOCOLO: 28/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20211226939
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MjcxMjU2MDNfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VlTUUFFMjEwMDUwNzUzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)





SERVIÇOS ONLINE

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Fis 000647
Proc. Nº 003/21
Ass [Signature]

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 3892.5624.7517.0097
Data de emissão: 29/10/2021 às 15:45:54
Validade: 27/01/2022
Número Registro: MA-008869/O-5
Nome: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

Voltar





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600061768 CNPJ 14.805.874/0001-20	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211143952	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210530340	22/04/2021	BALANCO
223	20190250429	21/03/2019	BALANCO
002	20190036540	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171162218	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061768	18/10/2017	TRANSFORMACAO
315	20110788915	13/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200767701	13/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFLKGPCV**.



MAC2101472084

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

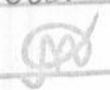
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Fis _____
Proc N° _____
Ass _____

000649
Fis _____
Proc. N° 003/21
Ass. 



Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fls 000650
Proc. Nº 003/21
Ass [Signature]

[Large Handwritten Signature]

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

FIS 000651
Proc. Nº 001/21
Ass [Signature]

[Handwritten mark]

NIRE (Sede) 21600061768	CNPJ 14.805.874/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Início de Atividade 13/12/2011
Endereço Completo Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110		Fis 000652 Proc. Nº 001/21	
Objeto 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Titular			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Administrador S	Início do Mandato 13/12/2011 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA	CPF 710.889.623-00	Início do Mandato 13/12/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data 10/09/2021	Número 20211143952	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:09 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMHDSYD.



MAC2101472041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

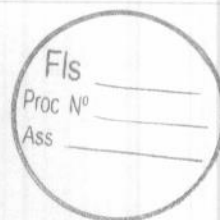
Secretário Geral

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls 00653
Proc. Nº 003/21
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Barra GovBr

Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT156745PK3D7IKDT51RF434

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Data de realização:

18/10/2021 as 14:47

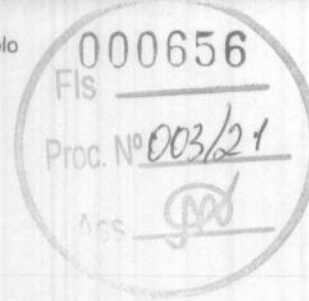
Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

← Voltar



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745JTSQRLK3TYT7GO40

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Data de realização:

18/10/2021 as 14:47

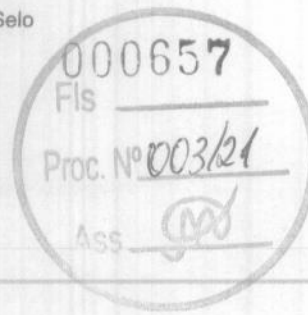
Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

← Voltar



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT1567459WK7NQ2KD32HOC55

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada

Data de realização:

18/10/2021 as 14:47

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

← Voltar



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 048561/21
Data de Validade: 12/11/2021
Data de Emissão: 15/07/2021 17:05:43
Inscrição Estadual: 125437900
CPF/CNPJ: 14805874000120
Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

000658
 Fis _____
 Proc. Nº 003/21
 Ass. 





Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 054362021001007750291123000000

FI 000659
Proc. Nº 003/21
Ass. *[Signature]*

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.117.709/0001-58
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 14.805.874/0001-20
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Data do Envio: 31/10/2021
Data da Emissão: 29/10/2021
Data de Início da Vigência: 31/10/2021
Data de Fim de Vigência: 02/03/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 189,99
Prêmio Emitido(R\$): 189,99
Adicional de Fraclonamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17

Voltar

[Large Handwritten Signature]

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Código de Controle: 117B.D902.C322.66CF

Data da Emissão: 19/07/2021

Hora da Emissão: 10:15:08

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

000660
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass _____



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	184456/21
Data de Validade:	12/11/2021
Data de Emissão:	15/07/2021 17:08:01
Inscrição Estadual:	125437900
CPF/CNPJ:	14805874000120
Razão Social:	M R L CONSTRUCOES EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2009





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

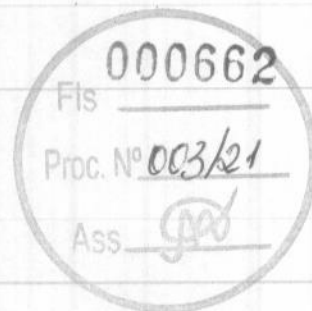


Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso



✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨 Imprimir Certidão



Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

000663
Fls _____
Proc. Nº 003/21
Ass *[assinatura]*

Inscrição: 14.805.874/0001-20

Razão social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

● Resultado da consulta em 03/11/2021 10:44:07

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

● O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[assinatura]



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Disponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Validação de certidão de débitos emitida

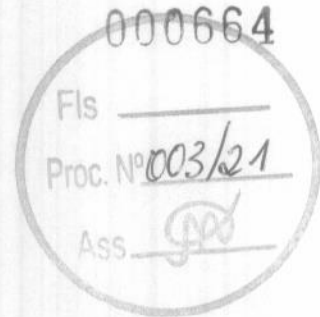
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

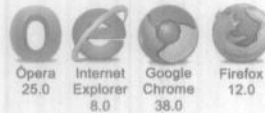
Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:


0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)


Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**


Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital

Fis	_____
Proc Nº	_____
Ass	_____

Rs	<u>000665</u>
Proc. Nº	<u>003/21</u>
Ass	<u>Jed</u>





SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



- Emitir
- Verificar Autenticidade
- Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

#LyQLFG

Código ao lado:

[Empty input field]

53435

Consultar Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
02/11/2021 13:29 com o código de veri

Ok



Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

[Handwritten signature]